



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## Ata Ordinária nº 004/2025

Às dezoito horas do dia treze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em sessão ordinária, os vereadores Ariel Junior Lorini, Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Jorge da Silva, Lindomar Gaspar da Silva, Maiquio Gaspar da Silva e Pedro Inacio Horn. O senhor presidente solicitou ao Vereador Edibaldo Willemborg para a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor Presidente o secretário leu a ata da terceira Sessão Ordinária de seis de março de dois mil e vinte e cinco e após lido e posto em votação, aprovada por unanimidade. Conforme expediente do dia o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Cleiton Chiocheta leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 004/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação quatro votos a favor e quatro votos contrários, votando o presidente a favor do parecer, aprovado por maioria, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Eliel da Silva leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 004/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, foi posto em apreciação o Projeto de Lei nº 004/2025, devidamente alterado que dispõe sobre a criação do §5º do art. 1º e revogação dos Artigos 2º, 3º e 4º da Lei n. 1013/2019, que dispõe sobre vale alimentação, e a seguir posto em primeira votação aprovado por unanimidade. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação Cleiton Chiocheta leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 011/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Eliel da Silva leu o parecer da Comissão relativo ao Projeto de Lei nº 011/2025, onde deram o parecer favorável, posto em apreciação e a seguir em votação aprovado por unanimidade, foi posto em apreciação o Projeto de Lei nº 011/2025, que dispõe sobre a Alienação de bem móvel, e a seguir posto em primeira votação aprovado por unanimidade. Lido o Ofício nº 064/2025 – ADM - GRC do Executivo Municipal solicitando a retirada de Pauta e devolução Projeto de Lei nº 010/2025, que dispõe sobre a Estrutura da organização administrativa do Município de SULINA e dá outras providências. Lido o Ofício nº 059/2025 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei complementar nº 012/2025 que dispõe sobre a inclusão dos Artigos 35A e 35B e alteração os Anexos I, II, VI, X da Lei Complementar nº 590/2009, e dá outras providências que dispõe sobre a Alienação de bem móvel, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres. Lido o Ofício nº 060/2025 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei complementar nº 013/2025 que dispõe sobre a Alteração do §1º do Artigo 8º e do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 670/2011, e dá outras providências, e a seguir encaminhado para



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres. Lido o Ofício nº 061/2025 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei complementar nº014/2025 que dispõe sobre o Perímetro Urbano da Sede do Município de Sulina, Estado do Paraná e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres. Lido o Ofício nº 002/2025 –DJ e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei complementar nº015/2025 que tem por objetivo a criação de cargos públicos temporários, sob regime jurídico administrativo, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretária Municipal de Educação e de Administração, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências, e a seguir posto em votação o regime de urgência, urgentíssima aprovado por unanimidade, e após encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres. Lido o Ofício nº 003/2025 – DJ e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei complementar nº010/2025 que busca autorização junto a esta Casa de Leis para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa alterar o Anexo III da Lei nº 1185/2024 que dispõe sobre a Estrutura da organização administrativa do Município de SULINA e o Anexo IV da Lei Municipal nº 1189/2025 que autorizou o reposição aos vencimentos dos servidores, e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres. Lido a Indicação - Protocolo nº 058/2025, viabilidade de poda e corte de algumas árvores do canteiro central das Avenidas, posto em apreciação, e a seguir em votação aprovado por unanimidade. Lido a Moção - Protocolo nº 057/2025, Moção de Aplausos e Congratulações aos atletas, Professores e Comissão Técnica, CAMPEÕES da 32ª TAÇA IGUAÇU CRESOL DE FUTEBOL 2025 representando a cidade de Sulina, posto em apreciação e após posto em votação aprovado por unanimidade. Lido o Requerimento - Protocolo nº 063/2025, que requerer autorização para fazer alterações e adequações do regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Sulina Pr., posto em apreciação, e a seguir em votação aprovado por unanimidade. Após concedida palavra livre, sendo nada mais a tratar quando eram (18:45) dezoito e quarenta e cinco minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convocou para a próxima Sessão Ordinária dia vinte de março quinta feira as dezoito horas e declarou encerrada a presente Sessão.